

parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 30/05/2016 a 30/06/2016.

3 de junho de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
209645792

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 8034/2016

Por despacho de 17-05-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa,

foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com a Doutora Maria Odete Monteiro Lopes, como Professora Adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 04-05-2016, posicionada no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em regime de exclusividade.

3 de junho de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209644511



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 12/2016/M

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, torna-se pública a lista unitária de ordenação final que foi homologada em 7 de junho de 2016, pela vice-presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da área hospitalar — especialidade

de pediatria, da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 3/2016/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 28 de abril.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Val.
1.º	Teresa Celeste Gomes Jacinto	16,75

Não houve candidatos excluídos.

9 de junho de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209653657



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 8035/2016

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 31.05.2016:

José Manuel Fernandes Correia, Assistente Graduado de Pneumologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de junho de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209643207

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1005/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 18 de maio de 2016:

Maria Celeste Costa Guedes da Silva — transitou para a categoria de assistente graduada de Medicina Interna, com efeitos reportados a 11 de agosto de 2015, na sequência de aprovação em procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remunerató-

ria — Intervalo remuneratório entre 35 e 36 — 2.240,19 €, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, com efeitos remuneratórios a 01 de setembro de 2015.

6 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209643491

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 650/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Anestesiologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 5234/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, retifica-se que onde se lê:

«20 - Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

- a) Presidente – Dr. Nuno Vítor Costa de Matos Franco - Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.;
- b) Vogais efetivos:

1.º - Dr.ª Maria Leonor Marques Pires - Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.;

2.º - Dr.ª Ana Paula Alves da Silva Guerreiro - Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.;

c) Vogais suplentes:

1.º - Dr. João Miguel Cristóvão Gil Reis - Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.;

2.º - Dr.ª Maria Cândida da Silva Oliveira - Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.»

deve ler -se:

«20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr. Nuno Vítor Costa de Matos Franco — Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º — Dr.ª Maria Leonor Marques Pires — Assistente Graduada de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º — Dr.ª Ana Paula Alves da Silva Guerreiro — Assistente Graduada de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º — Dr. João Miguel Cristóvão Gil Reis — Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

2.º — Dr.ª Maria Cândida da Silva Oliveira — Assistente Graduada de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.»

8 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

209647914

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 7662/2016

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ortopedia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Ortopedia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2016, a formação específica na especialidade de Ortopedia, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportu-

nidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. pelo período de setenta e dois meses.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Ortopedia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A, no Hospital Distrital de Santarém EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2016 ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Ortopedia, homologada a 18 de maio de 2016, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.